



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 170/2009

“Nomeia Comissão permanente de avaliação de imóvel desapropriado e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Alcides Batista Filho**, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Artigo 1.º - Nomear comissão permanente de avaliação de imóvel desapropriado, composta pelos Senhores, **AUREO SIERRA DA SILVA, MARCIAL DA CRUZ BANDEIRA, JOSE PEREIRA FELIZARDO, DEMIS DAVID DE REZENDE e SEBASTIAO ELIAS FILHO**, para sob a presidência do primeiro, procederem a avaliação de todos os imóveis adquiridos pela Prefeitura Municipal de Alto Araguaia.

Artigo 2º - A Comissão ora designada agirá com total independência, sem dolo e nem malícia, objetivando a imparcialidade da justiça.

Artigo 3º - A presente Comissão deverá elaborar um Laudo Circunstanciado da Avaliação com prazo de 03 (três) dias a partir da data da publicação.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 16 de outubro de 2009.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal